



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CGESTIC - COMITE GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Responsável
26/01/2022	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA

2. Objetivo

Reunião ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGESTIC

3. Itens da pauta

Seq	Descrição
1	Análise de processos pendentes (PAEs)
2	PDTIC 2021-2022 - Acompanhamento dos Indicadores referente ao ano 2021
3	Acompanhamento do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD

4. Participações

Nome	Setor de atuação	Assinatura
DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHAO DA CAMARA	GAPSTIE	
MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	STIE	
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	COSIS	
CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA	COINF	
ANA KARLA TOMAZ COSTA	GAPSTIE	
JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	GAPSTIE	
ANTONIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA	SUE	
MONICA PAIM VEppo DOS SANTOS	GAPSTIE	

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
1	<p>1. Análise dos processos pendentes (PAEs)</p> <p>PAE 9233/2021 - Armazenamento de Dados Sensíveis.</p> <p>Trata-se este processo do Ofício-Circular GAB-DG nº 315/2021, oriundo do TSE, que recomenda que as informações sensíveis desse Regional não sejam armazenadas em ambientes de internet não corporativos. Desde a data de 16 de setembro de 2020, este TRE mantém firmado o Contrato n.º 47/2020 (vigência 16.09.2020 a 16.03.2023) com a RJR Comercio e Serviços de Informática Ltda, cujo objeto do contrato é a prestação de serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem. Entretanto, com a pandemia da Covid 19 que impôs de forma urgente a implantação de teletrabalho a partir de março de 2020, é possível que muitos servidores e setores do TRE/RN tenham se utilizado de formas de armazenamento de dados em nuvens não corporativas, para fins de compartilhamento entre os servidores, ou mesmo, acesso a documentos, diante da impossibilidade de acesso ao backup da unidade.</p> <p>Assim, considerando a dificuldade de definição entre quais são os dados sensíveis que possam estar armazenados pelos servidores em ambientes de internet não corporativos, este comitê deliberou que o processo deve retornar à Diretoria-Geral com a solicitação de expedição de comunicado a todos os servidores e usuários internos do TRE/RN, que se abstêm de armazenar quaisquer dados referentes à execução de suas atividades em ambientes de internet pessoais, bem como, que procedam a limpeza dessas possíveis áreas de armazenamento, no que diz respeito a documentos inerentes ao TRE/RN. Os dados e arquivos devem ser armazenados nos sistemas autorizados, no backup da unidade ou no ambiente de nuvem corporativa contratada pelo Tribunal, no domínio tre-rn.jus.br. Qualquer dúvida ou esclarecimento, devem ser procurados os setores técnicos da STIE.</p>	26/01/2022	CARLOS MAGNO, OSMAR FERNANDES, MARCOS FLAVIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
2	<p>1. Análise dos processos pendentes (PAEs)</p> <p>PAE 3882/2018 - Auditoria Coordenada de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação.</p> <p>O PAE retornou à STIE, após despacho presidencial, considerando ação de monitoramento acerca do cumprimento de recomendações formuladas em sede de auditoria operacional realizada em 2018 (Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça), e monitoradas inicialmente em 2020, em relação ao processo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deste Tribunal. Das 5 recomendações expedidas na ação de monitoramento realizada em 2020 2 foram efetivamente implementadas e 3 encontram-se pendentes. Sobre as 3 pendências os integrantes do CGESTIC deliberaram que:</p> <p>Sobre a recomendação n. 01, que trata de política de gestão de riscos, encontra-se pacificada que a STIE vai aderir ao normativo e aos preceitos instituídos para toda a casa, estando pendente, por tanto, por parte da EPOR/AGE, a implementação da metodologia.</p> <p>Sobre a recomendação n.04, que trata da política formal de comunicação de TIC, foi elaborado uma minuta, no ano de 2021, do Plano de Comunicação de TIC, ainda não implementado. Portanto, restou estabelecido novo prazo para finalização do Plano e publicação até março/2022.</p> <p>Sobre a recomendação n.05, sobre a política de projetos de TIC, também já encontra-se definido que não há o que se falar em uma política individualizada, antes de se definir a política corporativa de gestão de projetos, também pela AGE.</p>	26/01/2022	CARLOS MAGNO, OSMAR FERNANDES, MARCOS FLAVIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
3	<p>1. Análise dos processos pendentes (PAEs)</p> <p>PAE 9096/2021 - Alterações pontuais do Anexo da Portaria CNJ nº 135/2021 que estabelece critérios para o Prêmio CNJ de Qualidade 2021</p> <p>O processo trata de alterações em portaria do CNJ que alterou critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2021, a partir do resultados obtidos pelas áreas de TIC, no IGovTIC 2021. A Portaria CNJ 211/2021, dispõe sobre o IGovTIC, enquanto perdurar a nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ n. 370/2021). Com a mudança da norma e o estabelecimento de novos critérios para fins de verificação de maturidade de TIC dos órgãos, foram criadas faixas de transição para as avaliações compreendidas entre 2021 e 2022.P</p> <ul style="list-style-type: none">• Para o ano de 2021, é considerado nível aprimorado, o órgão que obtiver resultado entre 60 e 80, e é considerado nível de excelência, quem obtiver resultado entre 80 e 100.• Para o ano de 2022, é considerado nível aprimorado, o órgão que obtiver resultado entre 65 e 85, e é considerado nível de excelência, quem obtiver resultado entre 85 e 100.• Para o ano de 2021, é considerado nível aprimorado, o órgão que obtiver resultado entre 70 e 90, e é considerado nível de excelência, quem obtiver resultado acima de 90. <p>A STIE, no ano de 2021, obteve o resultado de 73,12, alcançando o nível aprimorado. Para o ano de 2022, seria necessário subir a média para, no mínimo 85 e, a partir de 2023, para 90, de modo a alterar o patamar de maturidade e interferir no resultado geral do Prêmio CNJ de Qualidade. De toda forma, a STIE envidará todos os esforços para melhoria dos seus índices, deixando-se claro que muitos dos requisitos são de completa dependência com as soluções desenvolvidas, de forma centralizada, pelo TSE. O comitê então deliberou que o processo seja devolvido à AGE com o fornecimento destas informações.</p>	26/01/2022	MARCOS FLAVIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
4	<p>1. Análise dos processos pendentes (PAEs)</p> <p>PAE 9236/2021 - Estratégia Nacional de Cibersegurança</p> <p>Este processo em questão trata do Ofício-Circular GAB-DG nº 282/2021, oriundo do TSE que encaminha os documentos que compõem a Arquitetura de Cibersegurança elaborada pelo Grupo de Trabalho de Segurança da Informação a partir da Estratégia Nacional de Cibersegurança, bem como os arquivos referentes à Declaração de Aplicabilidade da norma ISO 27001. O processo foi encaminhado a SSI que preencheu o levantamento solicitado e encaminhou ao TSE, conforme cópia do email juntado à fl. 93. Assim, o comitê deliberou que deve ser dado ciência à Diretoria-Geral das providências adotadas, bem como, devolver o processo à SSI para acompanhamento e implementação, se for o caso, das medidas necessárias, constantes do documento juntado, principalmente, no que diz respeito às aquisições e contratações referentes a cibersegurança.</p>	26/01/2022	CARLOS MAGNO, MARCOS FLAVIO
5	<p>1. Análise dos processos pendentes (PAEs)</p> <p>PAE 171/2022 - Indicação de servidor para colaboração no grupo de desenvolvedores da PDPJ</p> <p>Considerando o tema já explorado em outros processos, como o PAE nº 10769/2021, que solicitava a apresentação do plano de ação relativo ao tema capacitação das equipes técnicas ao CNJ, e a resposta deste Tribunal, por meio do Ofício nº 196/2021 - DG, quando foi informada a inviabilidade de indicação de servidor para capacitação e composição das equipes técnicas em decorrência da carência de servidores na Seção de Desenvolvimento de Sistemas, o comitê manteve a decisão de que o impacto de indicação de servidor, neste momento, é muito grande para a execução do PDI e o consequente desenvolvimento dos sistemas solicitados pelas unidades do TRE, visto que a atual equipe é pequena e não há, neste momento, como atender ao pleito.</p>	26/01/2022	OSMAR FERNANDES, MARCOS FLAVIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
6	<p>2. PDTIC 2021-2022 - Acompanhamento dos Indicadores referente ao ano 2021</p> <p>Foram verificados os 40 indicadores do PDTIC 2021-2022 (Camada 1 e camada 2) e foram tomadas as seguintes decisões:</p> <ul style="list-style-type: none">- devem ser acompanhados todos os indicadores até o mês de fevereiro/2022, referente a 2021;- serão mensurados os indicadores, sempre antes de cada CGOVATIC, para apresentação e acompanhamento pelo comitê de governança;- o Gabinete deve elaborar o formulário de satisfação dos usuários internos para submissão nos meses de março e dezembro/2022;- o formulário de percepção dos serviços digitais deve se submetido ao público externo nos meses de março e dezembro/2022;- as matérias em atraso devem ser enviadas ao Connect Jus, com definição dos próximos temas, para fins de alcance da meta estabelecida;- os indicadores referentes ao plano de contratações 2021, devem ter como base o planejamento da versão 1.0;- os indicadores referentes à capacitação devem ser acompanhados em julho/2022;- é necessário fazer a medição, referente a 2021, dos prazos de entrega dos DOD, EP e TR's;- para o indicador que tem como referência a PSI do TSE, o Gabinete deve fazer o formulário base de acompanhamento.	26/01/2022	ANTONIO KLAUS, CARLOS MAGNO, OSMAR FERNANDES, MARCOS FLAVIO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

5. Itens de discussão

Seq	Descrição	Data	Responsáveis
7	<p>3. Acompanhamento do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD</p> <p>PTE 01.b. Verificar acesso dos coordenadores e solicitar acesso às chefias das unidades da STIE</p> <p>- Foi esclarecido por Marcos que todos os chefes das unidades da STIE devem ter cadastro para acesso ao Connect Jus.</p> <p>PTE 01.c. Verificar as publicações de 2021 e fazer as demais até final janeiro/2022</p> <p>- As primeiras matérias para envio são: Sistema de Atas, Sistema de Registro de Atividades e Informativos Segurança em Foco.</p> <p>PTE 01.e. Solicitar à COINF a atualização do Catálogo de serviços de TIC</p> <p>- Inclusão dos serviços referentes ao Connect Jus.</p>	26/01/2022	MARCOS FLAVIO

6. Pendências

Seq	Descrição	Data limite	Responsáveis
1	Medição dos indicadores do PDTIC, por cada responsável designado no documento.	25/02/2022	OSMAR FERNANDES, CARLOS MAGNO, DINA MARCIA
2	Inclusão dos serviços referente ao Connect Jus no Catálogo de Serviços de TIC	18/02/2022	CARLOS MAGNO

7. Ausências e substituições

Nenhum participante ausente registrado

8. Observações

Sem observações.

9. Fechamento da ata

Data	Secretária ou Secretário
26/01/2022	JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ